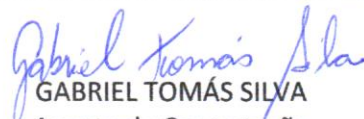


## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo Administrativo nº. 003

O Município de Bom Jesus/GO, vem por intermédio do agente de contratação, designado pelo Decreto nº. 014/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, e demais normas regulamentares estabelecidas neste ato convocatório, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste edital e seus anexos.

Bom Jesus-GO, 16 de janeiro de 2025.

  
GABRIEL TOMÁS SILVA  
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA 003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021**

**CONTRATANTE**

Município de Bom Jesus - GO

**OBJETO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios pães, panificação em geral, destinados a manutenção dos seguintes Programas: Fundo Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idoso – Lar dos Idosos, IGD – Cadastro único, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz de Bom Jesus-GO, conforme especificações e quantitativos constante deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ : 143.449,43

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 16/01/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Bom Jesus-GO, 16 de janeiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA  
Agente de Contratação

## AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025

Torna-se público que o **Município de Bom Jesus-GO**, por meio da Secretaria Municipal de Administração realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **Menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso VIII**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### Data de recebimentos da proposta

Email: [compras@bomjesus.go.gov.br](mailto:compras@bomjesus.go.gov.br) ou presencialmente no setor de compras na sede da Prefeitura Municipal – Praça Sebastião Antônio de Oliveira – centro – Bom Jesus - GO

## TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando, o início de nova gestão municipal;

Considerando, a reorganização do quadro administrativo da Administração Municipal;

Considerando, o período de transição do governo municipal;

Considerando, ainda, a necessidade da continuidade dos serviços públicos;

Portaria 001/2025 suspendeu a execução dos Contratos

O Município de Bom Jesus-GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração realizará Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1. JUSTIFICATIVA

2. 1.1A presente aquisição se destina ao fornecimento de **pães, panificação em geral** para o atendimento de diversas famílias beneficiárias dos programas assistenciais: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idoso – Lar dos Idosos, de Bom Jesus-GO** Destinam-se também ao atendimento de outras ações imprevisíveis e transitórias típicas do assistencialismo.
3. 1.2 Em razão da necessidade das unidades em adquirir os presentes produtos que serão utilizados em diversos eventos (reuniões, curso palestras e treinamentos) a serem realizados por estes programas assistenciais.

A Lei 14.133/2021 versa que,

**Artigo 75** - É dispensável a licitação:

(...)

**VIII** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas,

obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

**§6º.** Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

## 1. DO OBJETO

**1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO visando futura e eventual** contratação de empresa para fornecimento de pães, panificação em geral, destinados Fundo Municipal de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idoso – Lar dos Idosos, IGD – Cadastro único, Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, conforme relação discriminada abaixo:

### Gênero de alimentação (padaria)

	PRODUTO / ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	Valor Unt.	Valor Total
1	BISCOITO DE QUEIJO preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o biscoito de queijo queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a	KG	181	25,43	4.603,43
2	BOLO BRANCO Assado ao ponto, peso 170 gramas cada, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UNID.	3050	3,13	9,556,67
3	BOLO DE CENOURA DE PEDAÇO 170 GRAMAS Assado ao ponto, peso 170 gramas cada, preparado a partir de matérias- primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UNID.	2000	3,47	6.933,33
4	BOLO DE CHOCOLATE 170 GRAMAS Assado ao ponto, peso 170 gramas, preparado a partir de	UNID.	2000	3,47	6.933,33

	matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.				
5	BOLO DE FUBÁ 170 GRAMAS Assado ao ponto, peso 170 gramas, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UNID.	400	3,30	1.320,00
6	BOLO DE PEDAÇO DE MANDIOCA 170 GRAMAS Assado ao ponto, peso 170 gramas, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UNID.	1900	3,83	7.283,33
7	BOLO DE QUEIJO DE PEDAÇO 170 GRAMAS Assado ao ponto, peso 170 gramas, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UNID.	630	3,53	2.226,00
8	BOLO REDONDO 750 GRAMAS peso 750 gramas, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação	UNID.	590	12,93	7.630,67
9	BROA DOCE <b>45g</b> fabricada com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega.	KG	190	24,00	4.560,00
10	BROA TEMPERADA de farinha de milho de 45g assada de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitadas broas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	KG	230	24,00	5.520,00
11	INHOQUE DOCE Fabricada com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, sem bolor, produzido no mesmo dia de entrega. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amassos, em embalagem plástica, com identificação de data de validade.	KG	150	23,33	3.500,00
12	MORTADELA tipo bologna, tipo preparação defumado, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado(a)	KG	200	39,27	7.853,33
13	PÃO MANDI <b>50g</b> , bem acondicionado, assado ao ponto. Sem aspecto queimado, amassado, achatado, embatumado.	UNID.	2600	1,00	2.600,00
14	PÃO DE QUEIJO produzido com queijo meia cura ou queijo ralado, mínimo de 20%, livre de aromatizantes, unidades pequenas, de aproximadamente 50g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos de fabricação própria.	KG	750	25,80	19.350,00

15	PÃO FRANCES <b>50gr.</b> Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Produzidos no dia da entrega ou um dia anterior e assados antes de cada entrega.	UNID.	12100	0,67	8.066,67
16	PÃO HOT DOG <b>50g,</b> bem acondicionado, assado ao ponto. Sem aspecto queimado, amassado, achatado, embatumado.	UNID.	3000	1,15	3.450,00
17	PAO DE BATATA preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho, Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega	UNID.	2840	0,90	2.556,00
18	ROSCA FRITA peso mínimo de 50 gramas, Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde q declarados e aprovados pela ANVISA.	UNID.	2600	1,23	3.206,57
19	ROSCA PEQUENA peso mínimo de 50 gramas, Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, com creme na parte superior, podendo conter outros ingredientes, desde q declarados e aprovados pela ANVISA.	UNID.	2600	1,17	3.033,33
20	<b>SALGADOS para festa diversos assados fritos:</b> Salgadinhos diversos para festa assados (esfirra de ricota, esfirra de carne, enroladinho de presunto e queijo, mini croissant, mini pizza de frango, mini pizza de presunto) Cada um deverá ter aproximadamente 25g e a entrega conforme programação. (coxinha, quibe, bolinha de queijo, pastelzinho de queijo, pastelzinho de carne, enroladinho de queijo) Cada um deverá ter aproximadamente 25g e a entrega conforme programação.	KG	400	83,17	33.266,67

**DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

<u>DESCRIMINAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>LOCAL</u>
BISCOITO DE QUEIJO	181 kg	10 KG CRAS 31 KG SCFV 50 KG LAR DOS IDOSOS
BOLO BRANCO 150 GRAMAS	3050 UNID.	1000 UND LAR DOS IDOSOS 1000 UND CRAS 1050 UND SCFV
BOLO DE CENOURA DE PEDAÇO 170 GRAMAS	2000 UNID.	200UN. LAR DOS IDOSOS 200 UND CRIANÇA FELIZ 600 UND SCFV 1000 UND CRAS
BOLO DE CHOCOLATE 170 GRAMAS	2000 UNID.	200 UND LAR DOS IDOSOS 1000 UND CRAS 200 UND CRIANÇA FELIZ 600 UND SCFV
BOLO DE FUBÁ 170 GRAMAS	400 UNID.	100 UND LAR DOS IDOSOS 150 UND SCFV 150 UND CRAS
BOLO DE PEDAÇO DE MANDIOCA 170 GRAMAS	1900 UNID.	200 UND LAR DOS IDOSOS 100 UND CRAS 700 UND SCFV
BOLO DE QUEIJO DE PEDAÇO 170 GRAMAS	630 UNID.	200 UND LAR DOS IDOSOS 200 UND SCFV 230 UND CRAS
BOLO REDONDO 750 GRAMAS	590 UND	100 UND LAR DOS IDOSOS 200 UND CRAS 50 UND CREAS 70 UND CRIANÇA FELIZ 100 UND FMAS 70 UND SCFV
BRDA DOCE	190KG	30 KG LAR DOS IDOSOS



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Trabalhando o presente, construindo o futuro!

ADM 2025/2028

		60 KG CRAS 40 KG FMAS 60 KG SCFV
BROA TEMPERADA	230KG	30 KG LAR DOS IDOSOS 60 KG SCFV 40 KG FMAS 100 KG CRAS
INHOQUE DOCE	150KG	20 KG LAR DOS IDOSOS 40 KG CRAS 50 KG FMAS 40 KG SCFV
MORTADELA	200KG	50 KG LAR DOS IDOSOS 100 KG CRAS 50 KG SCFV
PÃO MANDI	2600 UND	600 UND LAR DOS IDOSOS 200 UND CRIANÇA FELIZ 200 UND FMAS 1000 UND CRAS 600 UND SCFV
PÃO DE QUEIJO	750 KG	100 KG LAR DOS IDOSOS 200 KG SCFV 200 KG CRAS 100 KG CREAS 50 KG CRIANÇA FELIZ 100 KG FMAS
PÃO FRANCES 50 GRAMAS	12100 UND	5000 UND LAR DOS IDOSOS 2000 UND CRAS 1000 UND CRIANÇA FELIZ 1000 UND FMAS 1000 UND SCFV 600 UND CREAS 1500 UND CAD. UNICO
PÃO HOT DOG	3000UND	1000 UND LAR DOS IDOSOS 1000 UND CRAS

		1000 UND SCFV
PAO DE BATATA	2840 UND	1300 UND LAR DOS IDOSOS 500 UND SCFV 1000 UND CRAS 40 UND FMAS
ROSCA FRITA	2600 UND	300 UND LAR DOS IDOSOS 1000 UND CRAS 500 UND CRIANÇA FELIZ 100 UND FMAS 700 UND SCFV
ROSCA PEQUENA	2600 UND	500 UND SCFV 1000 UNF CRAS 100 UND FMAS 500 UND CRIANÇA FELIZ 500 UND LAR DOS IDOSOS
SALGADOS DIVERSOS	400 KG	100 KG SCFV 100 KG CRAS 50 KG CREAS 100 KG FMAS 50 KG LAR DOS IDOSOS

## 2. Dotação Orçamentária

**Manutenção Administração Fundo Municipal de Assistência Social**

2025.0480.000.16.01.08.122.0052.2090.3.3.90.30.100

**Manutenção Proteção Social Básica**

2025.0616.000.16.01.08.244.0623.2115.3.3.90.30.100

**Manutenção Bloco da Proteção Social Especial**

2025.0594.000.16.01.08.244.0125.2149.3.3.90.30.100

**Manutenção Programa Criança Feliz**

2025.0556.000.16.01.08.243.025.2148.3.3.90.30.100

**Manutenção Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único**

2025.0535.000.016.01.08.122.0125.2151.3.3.90.30.129

**3. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO COMBINADA, DOS PREÇOS DISPONÍVEIS NO PAINEL DE PREÇOS E AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS.**

- 3.1.** Foram anexados os orçamentos solicitados por e-mail às empresas pesquisadas em sítios de pesquisa na internet, juntamente aos seus documentos complementares, e empresas locais. Não foram utilizados preços disponíveis no Painel de preços e contratações similares de entes públicos pois em consulta ao software Banco de Preços de contratações de serviços e materiais, não foram
- 3.2.** identificadas contratações semelhantes àquela que se pretende realizar neste processo, a consulta que feita em regiões diversas, com dimensões e especificações não equivalentes aos itens necessários para essa licitação, as pesquisas realizadas estavam em desacordo com nomenclatura especificada nesse termo.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1.** Os bens a ser em adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 5.1.** A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração, centro de serviços, segurança pública, esporte amador, por meio de solicitação da contratante através de Autorização de Fornecimento.
- 5.2.** O prazo máximo de entrega dos produtos constantes na Autorização de Fornecimento será diário a contar da data de recebimento da Autorização.

**6. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

O custo estimado total da presente contratação é **R\$ 143.449,43**

- 6.1.** O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

**7. PERÍODO DE VIGENCIA**

- 7.1.** O fornecimento dos produtos será até **03 Meses**

**8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 8.1.** O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designada pelo Gestor do Contrato, quanto a qualidade satisfatória, obrigando-se a CONTRATADA a:
- 8.1.1.** Fornecer gêneros alimentícios de 1ª linha/qualidade, caso sejam entregues alimentos e materiais que não sejam de boa qualidade a contratada deverá substituir por outro que seja de boa qualidade;
- 8.1.2.** Entregar em tempo hábil ao solicitado a mercadoria solicitada pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8.2.** A avaliação da qualidade e a aceitação dos serviços serão feitas pelo Gestor do Contrato, mediante verificação da conformidade da prestação dos serviços, por meio de conferência das Ordens de Serviços emitidas e a qualidade do produto.

**9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** A contratada obriga-se:
- 9.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- 9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.3. Comunicar à Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 10.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- 11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por servidores a serem designados pela administração municipal, como gestor titular e/ou gestor substituto, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, observados na forma da Lei n.º 14133/21;
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.

## **12. HABILITAÇÃO**

- 12.1. **Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.**

## **13. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 13.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- 13.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- 13.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

## **14. REGULARIDADE FISCAL**

- 14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 14.2. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal (relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, incluindo previdência), estadual e Municipal da sede ou do domicílio da licitante.
- 14.3. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

- 14.4. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (TST).
15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
16. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
17. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 17.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 18. DO LOCAL DE ENTREGA**
- 18.1. As entregas dos objetos deverão ser realizadas na sede do município de Bom Jesus de Goiás - Go no endereço informado na ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras. A entrega dos produtos será de forma imediata após o recebimento da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras.
- 18.2. Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com um prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário definido para a entrega.

Bom Jesus – GO, 15 de janeiro de 2025



---

**GABRIEL TOMÁS SILVA**  
Agente de Contratação